



Prefeitura Municipal de Belterra

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

CNPJ Nº 29.578.965/0001-48



CERTIDÃO

Certifico o para todos os fins de direito, que realizei as pesquisas de preços, neste processo licitatório de Credenciamento. Declaro, ainda, que o preço de referência foi formado nas pesquisas anexadas ao procedimento interno, consulta foi feita a partir de:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (*Artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021*);

(x) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (*Artigo 5º, inciso II da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021*);

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (*Artigo 5º, inciso III da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021*);

() pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, ou (*Artigo 5º, inciso IV da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021*);

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (*Artigo 5º, inciso V da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021*).

Certifico ainda que, estas pesquisas foram utilizadas para compor a cesta de preços, tendo sido obtidos valores que foram avaliados criticamente.

Belterra- Pará, 14 de Agosto de 2023

Leticia Viana dos Santos
Auxiliar Administrativo
Matricula 1944